

-----ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA DA COMUNNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO (CULT) -----

--- Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, reuniu-se a Assembleia da CULT, Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, na sequência de convocatória efectuada ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 14º, da Lei nº 10/2003, de 13 de Maio e de acordo com a ordem do dia antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados. -----

--- Os respectivos trabalhos tiveram início pelas 21 horas, tendo o Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras dado as boas vindas a todos os presentes que eram os seguintes: Ana Benavente, Ana Filomena Antunes Figueiredo Reis, António Albano Freire de Carvalho, António Joaquim Veríssimo Pisco, António Pratas Cardoso, Arlino Ferreira Santos, Célia Maria Azevedo Reis, Eurico Mateus Guerra Saramago, Filipe Claro Justino, Francisco Alberto Santos Jerónimo, Francisco Manuel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno Jesus Oliveira Pombo, Isabel Maria Pinto de Almeida, João Carlos Alves Fernandes, João Carlos Costa das Neves, João Sequeira Fróis Figueiredo, José Augusto Faustino da Conceição Carrinho, José Assunção Santo Alfaiate, José Luís Marques Cabrita, José Joaquim de Jesus Brás, José Manuel de Sousa Ferreira do Rosário, José Paulo Carvalho Pereira, Júlio Carmo Cabecinha Rosado, Luísa Pinheiro Portugal, Manuel Luís Cruz Bárbara, Manuel Santos Coelho, Nuno Mário da Fonseca Antão, Vera Lúcia Pedro Coelho Santos V. Noronha, Vitor Manuel Sousa Varejão. -----

--- Foi a seguinte a **ordem de trabalhos** da sessão: -----

--- **Ponto um** - Aprovação do Regimento da Assembleia da CULT; -----

--- **Ponto dois** - Apreciação/aprovação do Orçamento e Grandes opções do Plano para 2004;

--- **Ponto três** - Apreciação/aprovação do Quadro de Pessoal;-----

--- **Ponto quatro** - Aprovação e apreciação de Normas e Regulamentos;-----

--- **Ponto cinco** - Nomeação do Administrador Executivo e definição do respectivo estatuto remuneratório; -----

--- **Ponto seis** - Diferentes assuntos de interesse para a CULT. -----

--- **Ponto um - Aprovação do Regimento da Assembleia da CULT** -----

--- Relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos usou da palavra o **senhor deputado José Luís Cabrita** que referiu já ter tido oportunidade de dizer, na Assembleia Municipal de Santarém, que as Comunidades Urbanas são uma aberração política e jurídica, inventada pelo Governo PSD/CDS, tendo como único e exclusivo objectivo ludibriar os cidadãos, a pretexto de uma pretensa outra Regionalização e mais não representam do que uma nova tentativa de iludir a questão essencial de uma efectiva descentralização, só possível de concretizar com a instituição de um novo nível de poder administrativo nas regiões. -----

As Comunidades Urbanas, tal como as Comunidades Intermunicipais e as Grandes Áreas Metropolitanas, não obedecem ao imperativo constitucional de descentralização e ao princípio comunitário da Regionalização. Não desejam, agora, pronunciar-se mais sobre esta questão, apenas levantam uma questão prévia à discussão do regimento, pois ela é, no seu entender, impeditiva de que tal discussão aconteça e também impeditiva da sua aprovação por esta Assembleia. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém apresentou à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, não apenas a proposta de adesão de Santarém à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e os respectivos Estatutos, mas também as propostas do Regimento da Assembleia da Comunidade Urbana e do Regimento da Junta da Comunidade Urbana. Na altura, o seu grupo político chamou a atenção para o facto de que estarem perante a usurpação, pela Assembleia Municipal de Santarém, daquilo que seria um dos poderes da Junta e desta Assembleia, e apresentou a proposta para que tais documentos fossem retirados de discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara. Assim o não entenderam o Senhor Presidente da Câmara e o Partido

Socialista, pelo que a Assembleia Municipal de Santarém aprovou a adesão de Santarém à Comunidade Urbana e os seus Estatutos, mas também o Regimento da Assembleia da Comunidade Urbana e o Regimento da Junta da Comunidade Urbana. -----

--- Assim, em seu entender, a adesão de Santarém à Comunidade Urbana está subordinada a que os Estatutos, o Regimento da Assembleia e o Regimento da Junta sejam exactamente aqueles que foram submetidos à apreciação da Assembleia Municipal de Santarém e por ela aprovados. A decisão da Assembleia Municipal de Santarém e, tanto quanto sabem, a de outras Assembleias Municipais, nos termos em que foi tomada, condiciona a adesão de Santarém à Comunidade Urbana, ao respeito pelos documentos aprovados nos termos e com o teor com que o foram, já que outra coisa não podem concluir da sua colocação à votação e da sua aprovação. -----

Qualquer alteração nestes documentos, por esta Assembleia da Comunidade Urbana, implicará necessariamente a desvinculação de Santarém da Comunidade Urbana. É verdade que a aprovação dos regimentos da Assembleia e da Junta, pela Assembleia Municipal de Santarém, foi legal. Mas não é esta Assembleia que tem poderes para revogar a decisão da Assembleia Municipal de Santarém. As Assembleias Municipais, tal como as Câmaras, são órgãos de poder. A Comunidade Urbana não ultrapassa os limites do Associativismo de Municípios. A maioria parlamentar PSD/CDS, ao impor a constituição das Comunidades Urbanas por escritura pública, mais não fez do que sublinhar a natureza associativa destas, o que representou um retrocesso, uma desqualificação institucional. Assim, uma Associação não pode revogar as decisões de um órgão do poder, mesmo que ela seja ilegal. Tal competência, entendem, pertence exclusivamente ao órgão do poder que a tomou ou aos tribunais. Estamos assim perante uma situação que apenas se limitam a caracterizar de caricata, mas que, sem dúvida, não deixa de ser complexa, pois, no limite, poderá levar a que todas as decisões tomadas pela Junta da Comunidade Urbana e por esta Assembleia venham a ser consideradas ilegais,

se aprovadas na base de Regimentos, com outro teor que não aquele que foi aprovado pelas Assembleias Municipais.-----

---Porque nada têm a objectar quanto às iniciativas tendentes a propiciar ganhos para as populações, para melhorar a eficácia da gestão autárquica e entende a Comunidade Urbana como uma Associação de Municípios, com esse objectivo e não mais do que esse, pela sua própria natureza de Associação, apresentaram a seguinte proposta: -----

---Que todas as Assembleias Municipais que aprovaram o Regimento da Assembleia da Comunidade Urbana e o Regimento da Junta da Comunidade Urbana agendem, para uma próxima sessão que vierem a realizar, a revogação de tal decisão.-----

---Que hoje seja constituída uma Comissão composta por representantes de todas as forças políticas, para a redacção de uma proposta de Regimento, se possível consensual, a submeter à aprovação e votação desta Assembleia em próxima sessão, a realizar sempre depois de todas as Assembleias Municipais que votaram e aprovaram os Regimentos referidos, terem revogado tal decisão, já que, em relação à que foi apresentada têm, e possivelmente outras forças políticas terão, várias propostas de alteração, não apenas de forma mas também de conteúdo.-----

--- Usou, em seguida, da palavra, a **deputada Ana Benavente**, numa primeira reacção à intervenção do deputado Luís Cabrita. Referiu que, na Assembleia Municipal do Cartaxo, não foram discutidos nem votados tais documentos. Disse ainda que, quaisquer que sejam as posições políticas e as considerações de cada um dos deputados sobre as Comunidades Urbanas, estão reunidos num órgão para o qual foram eleitos e assumiram o respectivo mandato e, como tal, pensa que os problemas da Assembleia Municipal de Santarém, que provavelmente, só a Assembleia Municipal saberá porquê, exorbitou as suas funções, dado que não tinha que votar esses documentos, é um problema da Assembleia Municipal de Santarém. Se cada um dos membros desta Assembleia trazer para a discussão as contradições políticas e as tensões de

cada uma das diversas Assembleias Municipais, este órgão torna-se absolutamente impraticável. Portanto, se há um problema em Santarém, ele tem de ser resolvido em Santarém. Os deputados que fazem parte deste órgão, que foram eleitos, que aceitaram e assumiram o mandato, têm de pronunciar-se dentro daquilo que a lei prevê, em relação aos presentes documentos e à presente ordem de trabalhos.-----

--- Usou da palavra **a deputada Isabel Almeida** que disse competir a esta Assembleia aprovar ou propor alterações ao texto do Regimento que foi enviado para apreciação. Disse ter propostas de alteração a fazer, porque entende estarem omissas e outras por serem erros de ortografia.-----

--- No que diz respeito ao Artigo 21º, que é a Constituição dos Grupos, acha preferível, por analogia, utilizar a redacção do Artigo 46º B, da Lei 5 A, em que os membros que não integram qualquer grupo podem, tal como independentes, exercer o seu mandato. O Artigo 46º A prescreve o mesmo e acha que deve manter-se a mesma filosofia do grupo que existe nas Assembleias Municipais. -

--- No que diz respeito ao Artigo 35º, entende que as reuniões também podem ser interrompidas para pré-votação. Muitas vezes, de uma discussão de um determinado tema alteram-se posições e convém interromper, se for pedido, por 5 ou 10 minutos, para que se chegue a um consenso. Propõe introduzir também um ponto 2, que, verificada falta de quorum, em vez de se passar directamente para o adiamento da sessão, esta se possa reconstituir dentro de um prazo “x” de tempo. -----

--- Ainda relativamente ao período das reuniões, não fala na intervenção do público e convém esclarecer que, pelo menos nas sessões extraordinárias, não há período antes da ordem do dia ou ele restringe-se apenas à aprovação da acta da sessão anterior. Ainda relativamente à participação dos cidadãos eleitores, fala-se que metendo requerimento assinado por não sei quantos cidadãos eleitores, podem ser convocadas sessões extraordinárias. Mas depois omite-se, em todo o Regimento, como é que esses cidadãos eleitores vão participar nessas sessões extraordinárias. Portanto, será bom que as pessoas

convocadas nos termos da alínea C do nº1 do Artigo 31, possam participar, através de um representante. -----

São apenas estas alterações e adendas que propôs.-----

O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras usou da palavra e referiu que esta Assembleia, que é uma Associação conforme foi rotulada, não pode interferir e depois estar aqui a derramar uma proposta que será votada necessariamente, dando conta que iriam determinar, pasme-se, que órgãos autónomos e deliberativos como as Assembleias Municipais, que até integram outros autárquicos distintos destes, que são Presidentes de Juntas de Freguesia, não irão agora revogar deliberações que terão tomado ou não terão tomado. Nas Assembleias Municipais e nomeadamente em Santarém, confrontam-se com diversos pontos de vista e respeitam as perspectivas bastante diversificadas dos diferentes partidos. O que é certo é que as adesões à CULT foram efectuadas, não à luz do Regimento, mas da proposta da respectiva Câmara Municipal. Na verdade, constituiu vontade política expressa dos Municípios, segundo propostas das Câmaras Municipais, assim proceder. Se valer a pena ter um entendimento aqui, tal como a mesa já afirmou no início, que o Regimento apresentado não se trata de uma proposta definitiva para uma questão que é complexa, o que sugere é que os grupos políticos possam, até à próxima sessão, veicular, em termos formais e explícitos, os seus contributos, para que, nessa oportunidade, já estivesse esta Assembleia em condições de corresponder, com o mesmo sentido de reciprocidade, ao trabalho que elaboraram, ficando ,assim, no mesmo ponto de igualdade. Os partidos irão apresentar propostas formais, para serem estudadas por esse grupo e, nessa altura, já haverá condições de aprovar um trabalho que seja minimamente consensual. É aquilo que pode derramar sobre a mesa, sem prejuízo da oportunidade de serem apresentadas novas propostas que, mais neste sentido ou divergente dele, ali surjam. Neste caso valoriza e até aplaude, apesar da discordância, a proposta trazida pelo Senhor Deputado José Luís Cabrita.

--- **O deputado José Paulo**, respondendo ao deputado Luís Cabrita contestou que as Assembleias Municipais, ao fazerem a aprovação dos estatutos, tivessem excedido as suas competências e disse não fazer sentido estar a discutir esse assunto.-----

--- A posição foi tomada nas Assembleias Municipais e faz todo o sentido discutir agora esta aprovação. Em relação às propostas de alteração, pensa que o Artigo 7º deveria ser mais preciso. A ausência inferior a 30 dias, opera-se mediante simples comunicação por escrito, dirigida ao Presidente da Assembleia, na qual são indicados os respectivos início e fim. Não existe, nenhum horizonte temporal, ou seja, não se diz se a comunicação por escrito, se chegar meia hora antes ao Senhor Presidente, se faz fé ou não, se será antes ou se será depois. Julga ser preferível pôr um limite mínimo. -----

--- Artigo 19º, Número 1, Alínea F – propõe que seja corrigida uma gralha de passagem, onde fala das faltas injustificadas dos membros da Assembleia para os “efeitos locais”, deve ser corrigido para “efeitos legais”.-----

--- Artigo 27º, das Comissões – propõe que seja acrescentado um número dois, com o seguinte teor: “Não é impeditivo do funcionamento das Comissões o facto de algum grupo político não indicar representantes.” -----

--- Artigo 28º, Número 2 – Considera que este artigo é muito vago, em relação ao funcionamento. As regras internas do funcionamento são da responsabilidade da delegação, comissão ou grupo de trabalho. Propõe que, em primeiro lugar, as comissões só possam funcionar estando presentes a maioria dos seus membros, porque nem sequer há um artigo claro em relação ao quorum.-----

--- Artigo 35º, sobre a continuidade das reuniões, entende que deveria ser motivo para interromper as reuniões o facto de qualquer grupo político pretender conversar entre ele, a fim de combinar algumas votações. E o artigo poderia ser o requerimento de cada grupo político, no máximo de duas vezes, não podendo exceder 15 minutos por grupo e por reunião. -----

--- Disse ainda ter uma proposta em relação à criação de Comissões, que não sabe se o Senhor Presidente deseja que a entregue de imediato, para ser já discutida ou não, ou se achará melhor haver uma pré-discussão em reunião de líderes de bancada.-----

--- O **deputado José Luís Cabrita** usou da palavra para referir que a questão que levantou não é um problema da Assembleia Municipal de Santarém. É um problema da Assembleia e da Junta da Comunidade Urbana. Porque da interpretação que fazem da diferente legislação aplicável, a conclusão a que chegam é que, no limite, qualquer membro pode requerer a impugnação das decisões que vierem a ser tomadas, no caso, pela Junta da Comunidade Urbana, caso não sejam revogadas as decisões das Assembleias Municipais, tal como foram tomadas. -----

--- Este é o entendimento que fazem da diferente legislação aplicável e têm a preocupação de procurar diferentes opiniões sobre toda a legislação que conhecem, em relação a esta matéria. Portanto, aquilo que querem é, efectivamente, acautelar o futuro do funcionamento da Comunidade Urbana, sem qualquer tipo de perturbação e sem que ninguém, amanhã, no caso de não concordar com qualquer decisão que venha a ser tomada, venha a invocar a ilegalidade do funcionamento, quer da Assembleia, quer da Junta da Comunidade Urbana.

Propõem, na proposta formulada, que seja constituída uma Comissão para a redacção do Regimento, já que diferentes propostas foram apresentadas. Naturalmente que não foram distribuídas por todos, portanto torna difícil uma discussão numa Assembleia com a composição que esta tem. Refere terem também um conjunto de propostas e não saber se avançam para a constituição da Comissão, para a redacção do Regimento, reservando-se para a apresentação das propostas, em sede dessa Comissão, para não estarem a “massacrar” a Assembleia com o conjunto de propostas que têm e, necessariamente, a respectiva fundamentação. Caso seja para continuar a

apresentar propostas de alteração ao Regimento e se é para decidir a sua aprovação, passaria, já de seguida, a apresentar as propostas.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** disse não haver quaisquer decisões a rever, porque as decisões são de órgãos unilaterais ou individuais. Do que se trata é de deliberações. Em todo o caso, o que entendem é que a primeira proposta do Regimento aqui trazida é aquela que foi assumida pela mesa, ou seja, um contributo aberto, longe de estar encerrado para qualquer sugestão e, muito menos, para uma proposta que já surgiu e que até foi reiterada pelo senhor deputado José Paulo Pereira, visando que as diferentes forças políticas possam dar os seus contributos de forma devidamente hierarquizada, para que numa próxima sessão, já estivessem em condições de ter este comando jurídico da Assembleia. A dúvida que se colocaria era esta: aprovar o regimento na generalidade. Dado esse passo, a revisão poderia ocorrer posteriormente. Será uma forma de terem aqui um instrumento para assegurar o funcionamento desta Assembleia, uma vez que, até à data, ninguém se manifestou frontalmente contra este comando jurídico que aqui foi apresentado pela Mesa, em nove capítulos e sessenta e seis artigos. Houve sugestões interessantíssimas, questões que aperfeiçoam a estrutura frásica, questões de redacção e articulação, tudo isso é muito interessante, relativamente ao desejado aperfeiçoamento do Regimento. Obriga a prudência que se ponha à votação, em primeiro lugar, a proposta que foi trazida pela mesa, no sentido de prosseguir um debate, com os contributos das forças políticas e validar ou não a proposta de Regimento ali trazida. -----

--- Portanto, essa proposta, aberta à recolha de contributos para a enriquecer, constitui a proposta da Mesa. Depois, há uma que tem apenas uma leve contradição, que é o preciosismo aqui trazido por uma personalidade com créditos firmados, que é o Senhor Deputado José Luís Cabrita, que iria mais longe, no sentido de promover ali uma deliberação, em cujos termos as Assembleias Municipais iriam revogar anteriores deliberações. Isso seria, para os mais legalistas, uma ingerência em órgãos autónomos e completamente

distintos. A circunstância da Assembleia A, B ou C se ter pronunciado sobre um Regimento que não é da sua competência, não traz mal ao mundo. A Assembleia Municipal de Santarém e do Cartaxo já terão, eventualmente, aprovado moções visando a instalação de faculdades de medicina, veterinária ou qualquer instituto. O voto poderá ser útil ou inútil. As pessoas até se podem pronunciar sobre aquilo que quiserem, mas a utilidade das deliberações existe ou não existe. E há um princípio que tem a ver com a hierarquia dos procedimentos e das deliberações. A deliberação, ao abrigo da lei, tem mais força que uma qualquer deliberação, ao abrigo de um regimento. Ou seja, a Lei 10/2003 de 13 de Maio, permitir-nos-ia hoje, se houver maioria, aprovar o Regimento que aqui está com as alterações que foram apresentadas. -----

--- É, assim, conveniente pôr esta proposta a votação, ou seja, que o Regimento sofra melhorias, de acordo com as sugestões que venham a ocorrer, através de um grupo de trabalho criado, nos termos que já aqui foram anunciados, através de representantes das distintas forças políticas. Acresce que há depois uma proposta da CDU, que visa tudo aquilo que já aqui foi dito. -----

--- **O deputado Eurico Saramago** tomou a palavra para concordar com as palavras do Senhor Presidente da Mesa e dizer que compreende a posição do deputado José Luís Cabrita, relativamente ao que se passou na Assembleia Municipal de Santarém. Naquela altura, viu que estavam a fazer uma ingerência na Comunidade Urbana. Sentiu que era uma ingerência, mas que não era uma ilegalidade. No seu entender, isso serviu para estarem já conhecedores deste Regimento. Pensa não haver nenhuma ilegalidade, no procedimento adoptado.

--- **O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** disse que foi apresentada uma proposta de adesão que curiosamente levava um conjunto de documentos agregados, entre eles o Regimento. Ninguém votou, especificamente, no Regimento. As Assembleias Municipais votaram uma adesão, independentemente dos documentos que foram apresentados como suporte. -----

--- A proposta da Mesa mantém-se válida e actual, tanto mais que existem documentos de relevância a discutir no futuro, e que carecem dos vários contributos. Nada melhor há para desfazer isto, relativamente à proposta que aqui foi apresentada, do que ser submetida à votação. Se houver consenso, relativamente a isso, evitariam estar a perder tempo. Se quiserem um confronto, num debate, disse estarem disponíveis para continuar até às 4 ou 5 da manhã, mas não será caso disso. Portanto, a sua proposta, muito concreta, é que, existindo duas sugestões para serem deliberadas – uma da mesa e outra da CDU – que se vote, pela respectiva ordem, para depois se passar adiante. O pragmatismo manda que assim aconteça. -----

--- **A deputada Luisa Portugal** concordou com a proposta que foi feita pela Mesa, da criação de uma Comissão para introduzir na especialidade as propostas que vierem a ser aprovadas. Não concordou com a outra hipótese de ficarem ali até ao pequeno almoço. -----

--- Nesta base, sugeriu que este Regimento fosse aprovado na generalidade, tido como um documento que vai dar a referência para o futuro Regimento a aprovar, numa sessão futura desta Comunidade Urbana. No seu entender, todos estes órgãos que estão previstos em lei, muito concretamente, têm uma composição própria e são os elementos dados por essa composição que vão ter a competência, no respectivo órgão, de aprovar ou não aquilo que lhe é dado em termos das competências legais. Portanto, tudo o que for feito à margem disto, só poderá trazer algum benefício para alguns senhores deputados nesta Assembleia que, se calhar, até tiveram mais tempo de debate e de conhecimento da proposta. -----

--- **O deputado António Carvalho** usou da palavra e disse ser evidente não poderem funcionar nesta Assembleia, sem existir um instrumento de trabalho mínimo, para o qual possam começar a trabalhar e ser evidente que têm de aprovar um Regimento. Disse ainda concordar perfeitamente com a proposta da mesa. Apenas acrescentaria um pequeno contributo: que essa Comissão pudesse, em tempo o mais curto possível, para a próxima reunião, ter já uma

aprovação, um consenso, sobre o texto final deste documento e que esta Comissão fosse já hoje criada, juntamente com a aprovação deste ponto. Em sua opinião, isto significaria andar para a frente, não se perdia tempo e, na próxima sessão, com certeza que era só aprovar o que já estava perfeitamente combinado. -----

--- **O deputado João Carlos Fernandes** disse concordar também com a constituição de um grupo de trabalho que se debruçará sobre este Regulamento, mas rezear que esse grupo de trabalho não produza grandes resultados, se a CDU mantiver esta sua posição, no seio desse grupo de trabalho, não conseguirão avançar nessa área. A propósito da posição da CDU, gostaria de dizer que há um pormenor de natureza jurídica que convém reflectir sobre ele. É que a deliberação de um órgão sobre matéria que não é da sua competência é, pura e simplesmente, nula. E portanto, não se põe o problema de revogação. Isto é, a Assembleia Municipal de Santarém não tem de revogar aquilo sobre o que deliberou. É uma questão afectada de nulidade. É inexistente do ponto de vista jurídico. É por isso que gostaria que a CDU assumisse outra posição, desde já, relativamente a esta questão. -----

--- Usou da palavra **o Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** no sentido de passarem à votação das propostas, e de tomarem como instrumento de trabalho o contributo já ali traduzido em 66 artigos, que poderia ser, se estivessem de acordo, e como foi referido pela Senhora deputada Luísa Portugal, aprovado em termos gerais e objecto de revisão e aperfeiçoamento, nos moldes também já ali acordados. -----

--- Perguntou se alguém estaria contra este procedimento e se alguém se abstém. Assim sendo, irão adoptar este regimento, pedindo que indiquem depois os interlocutores, por força política. A mesa está disponível para facultar os necessários meios de apoio. -----

--- Entende, em todo o caso, que a segunda proposta que aqui foi introduzida pela CDU, deva ser votada, porque tem uma consideração a propósito de eventuais deliberações que viessem a carecer ou não de revogação. Embora o

entendimento da Mesa não seja esse, nem o do Senhor Deputado João Carlos Fernandes, porque aquilo que é nulo é manifestamente ilegal e nunca prevalece. Em todo o caso, há uma proposta da CDU que a Mesa poderá submeter à votação.-----

--- Colocou, de seguida, à votação, a proposta da CDU que foi reprovada, atendendo aos votos contrários que teve.-----

--- Relativamente à Comissão do Regimento, sugeriu que cada grupo indique o respectivo representante que, em conjunto com a Mesa, irá aperfeiçoar os termos do Regimento.

Ponto dois - Apreciação/aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2004 -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** colocou, de seguida, à discussão, o Orçamento das Grandes Opções do Plano para 2004 que constituía o segundo ponto da Ordem de trabalhos da reunião. -----

--- Referiu ainda que, na presença dos Senhores Presidentes em exercício, António José Ganhão e Paulo Caldas, gostaria, com agrado, de felicitar a clareza dos documentos apresentados, a sua objectividade, a expressão que eles traduzem, no caso concreto, da dimensão das receitas e despesas, que ascendem a quinze milhões seiscentos e seis mil e oitocentos euros, com uma carga de investimentos significativa, facto com o qual se congratulam. Ficam, todavia, por aqui, porque eventuais dúvidas serão objecto de esclarecimento pela Junta da CULT. -----

--- **O Presidente em Exercício da Junta da CULT, António José Ganhão** disse que esta era a casa de todos, onde têm de, conjuntamente, percorrer um determinado caminho, caminho que, espera, possa levar finalmente o país a concretizar o processo de regionalização. -----

--- Este pode ser um passo, se houver bom senso, vontade política e se tiverem, como interlocutor, um Governo que cumpra essa mesma vontade política de descentralizar, seguramente que poderão iniciar um caminho de construção da regionalização do país. -----

--- Sobre o orçamento, disse que, como qualquer instrumento de gestão, este é um instrumento provisional e, necessariamente, que tem um outro factor, que é factor de obrigatoriedade de transição. A Associação de Municípios deveria extinguir-se no final de Julho de 2004. Isso só não acontecerá, porque ainda existem alguns problemas de património por resolver. O caso da sede e o caso de um lote de terreno que carecem de vir a ser registados, para que se possa fazer, então, a extinção. Assim, seguramente que terão notado que a maioria das verbas tem a ver com a gestão do Eixo Comunitário 1. Portanto, verbas que se destinam a investimento e que estão contratualizadas e distribuídas pelas autarquias, no valor de cerca de sete milhões de euros. Esperam que seja possível esta concretização, apesar de todos sentirem, nas autarquias, dificuldades em captar receitas próprias, que permitam fazer face àquilo que é a componente nacional, para a utilização destes fundos. Outras verbas inscritas e de maior significado, têm a ver com o Projecto Ribatejo Digital, os Espaços Internet, a valorização paisagística da Vala Real de Alpiarça, a questão da elaboração dos mapas de ruído, das cartas educativas e também, necessariamente, as Águas do Ribatejo, projecto que a Associação de Municípios, e em representação dos Municípios, apresentou candidatura, junto da estrutura que gere o Fundo de Coesão. Há uma previsão de concretização deste objectivo, esperemos que a candidatura venha a ser aprovada e, como tal, ela tinha de estar prevista, em orçamento. A previsão era que fosse aprovada em Junho, há algum atraso, esperam que, até ao final do ano, se consiga a respectiva aprovação. -----

--- Portanto, estes são os aspectos relevantes. Necessariamente que, para mais algum esclarecimento, importará que o Dr. António Torres possa intervir. -----

--- Usou da palavra **o deputado José Manuel Rosário** para colocar uma questão que se prende com a rubrica em orçamento “Águas do Ribatejo”, perguntando se a verba inscrita se refere ao pagamento dos estudos técnicos para o projecto de abastecimento de águas. Pergunta isto, porque acha uma verba muito exagerada, para um estudo desta natureza. -----

--- **A deputada Luísa Portugal**, referiu que este orçamento já transita da Associação anterior e, provavelmente, para muitas das pessoas que já dela fariam parte, é muito claro. Para si não é tanto, porque está a entrar agora. A sua dúvida principal tem a ver com a afirmação do Senhor Presidente António José Ganhão, quando diz que estas verbas deviam ter sido aprovadas até Junho. Estamos a falar do orçamento para 2004. Ainda não foram aprovadas. Espera-se que a sua aprovação venha até ao fim do ano e a sua pergunta é, eventualmente, um pouco ingénua em relação a estas coisas. Como é que a Comunidade Urbana está a realizar ou não estes projectos, no concreto, quando as verbas ainda não chegaram, não se sabe se chegam até ao fim do ano, e como é que estão estes projectos, de facto? Vamos entrar em Agosto. A que é que se deve isto, uma vez que todos estes projectos que estão aqui enunciados pertencem ao Eixo 1 e têm a ver com um Orçamento Geral do Estado, que foi aprovado em Outubro do ano passado, para entrar em vigor este ano, e como é que isto acontece em Santarém? Se estamos ou não perante um orçamento virtual e como estão, em termos de desenvolvimento, estes projectos? -----

--- **O deputado José Alfaiate**, na sua intervenção, disse ir agregar o conteúdo da mesma em dois aspectos distintos. O primeiro é que tem dúvidas sobre qual orçamento é que estão a votar e qual é o período temporal desse orçamento. Isto porque foram eleitos em fins de Maio, tomaram posse em fins de Junho e parece-lhe que não fará grande sentido se este orçamento se reportar ao dia 1 de Janeiro do ano em curso. Parece-lhe que, perante este panorama, não se poderão pronunciar, num horizonte temporal tão largo. O documento não indica qual é o período temporal a que se reporta e ser esta uma das primeiras questões que queria levantar. Relativamente às questões do Orçamento e da despesa não irá referir já o que parece ser um grande exagero no valor pago para os estudos referentes às Águas do Ribatejo. Queria apenas referir dois aspectos. Não é muito compreensível como é que uma Associação como esta, que tem aparentemente meia dúzia de funcionários, tenha uma despesa com

peçoal na ordem dos cem mil contos. E ainda um outro valor que gostaria de referir e que tem a ver com a aquisição de bens e serviços, que tem uma verba próxima dos trezentos mil contos. Eram alguns aspectos que gostaria de lançar para discussão. -----

--- **O deputado Eurico Saramago** disse que, infelizmente, a sua força política nunca participou neste orçamento, porque não estavam representados por nenhuma Câmara, nesta Comunidade e dela não faziam parte. De qualquer maneira, dão o benefício da dúvida e acreditam nas pessoas que estão na Junta e que apresentaram este orçamento. Portanto, irão estar atentos, no final, às contas, para saber se o dinheiro foi mal gasto ou bem gasto. Irão dar uma carta em branco a este orçamento. -----

--- **A deputada Ana Benavente** disse ter percebido ser objectivo desta reunião a passagem de testemunho da Associação de Municípios para a Comunidade Urbana. Portanto, não estarem a aprovar de raiz, nos últimos seis meses, um orçamento para o ano de 2004. O que entende é que estão a aceitar que este orçamento, no estado em que ele está, com os atrasos, execuções, distribuição, etc, transite e estarem a assumir a responsabilidade pelos meses que restam e pelo acompanhamento, supervisão e análise, naquilo que corresponde a esta Assembleia, do que foi feito até agora. É assim que entende, porque, se assim não fosse, estariam numa situação muito desconfortável e quase impossível. No seu entender, devem aceitar que este orçamento, tal como está, transite para a Comunidade Urbana. A partir de agora, sim, é da responsabilidade desta Assembleia acompanhar a sua execução e ter toda a informação útil sobre ele.

--- **O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** usou da palavra para dizer que consideram esta sessão como sendo de transição, ou seja, não há uma realidade artificial a partir do zero, porquanto a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo não optou pela sua extinção. Se esse facto ocorresse do ponto de vista jurídico, económico, financeiro, traria consequências muito demoradas, desde logo, a obrigatoriedade de uma liquidação. Só há conhecimento no país, neste mosaico divisionista ou

administrativo, de um caso que vai ser recuperado ou melhor reprimado porque foi tratado, revogado e agora será objecto de repriminação jurídica, no sentido de se proceder, como aqui, à incorporação. A incorporação implica que nada se altere relativamente àquilo que existia. A CULT passará como herdeira da universalidade dos direitos e dos deveres, para utilizar uma expressão iminentemente jurídica. Não se trata, a nenhum título, de aprovar um orçamento de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Não tem nada a ver com isso. Trata-se é do orçamento da Associação de Municípios, que aqui é assumido ou não, mediante a vontade política expressa através do voto. -----

--- Do seu ponto de vista, julga que a sustentação técnica está muito bem fundamentada, logo nos primeiros mapas que aqui foram apresentados e descritos, sem prejuízo das dúvidas avançadas, mormente quanto a questões concretas aqui sugeridas, as quais se reportam a despesas que deveriam ser totalmente esclarecidas. -----

--- **O deputado José Alfaite** disse que, nos documentos que foram distribuídos, não há uma única referência de que a nossa responsabilidade é só daqui para a frente. Portanto, interpreta que são opiniões perfeitamente subjectivas, porque não há nada que diga isso.

Independentemente desta questão que queria clarificar, gostaria que o Senhor Presidente concedesse 5 minutos de intervalo antes da votação. -----

--- Usou da palavra **o Presidente em Exercício António José Ganhão** que disse ir ser muito breve, ir passar a palavra ao Dr. António Torres para, em detalhe, dar resposta a algumas das questões que foram colocadas. E disse o seguinte: sobre a eventual responsabilidade política desta Assembleia da Comunidade e da Junta, ela só existe a partir do momento em que, submetidos os documentos à votação, os mesmos são votados. Necessariamente, no Plano Plurianual de Investimentos e nas Grandes Opções do Plano, há uma referência de Agosto, porque é a partir daí que a Junta passa a ter responsabilidades. As verbas são as constantes do orçamento, necessariamente, mas serão divididas em duas contas de gerência. Uma que termina a 31 de Julho, conta de gerência

da responsabilidade da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. A segunda conta de gerência surge a partir de 1 Agosto, com os investimentos que se vão realizar até ao final do ano. Há lugar a dois documentos de prestação de contas.-----

A segunda questão que queria clarificar é que, quando referiu que um orçamento, enquanto instrumento provisional, tem sempre um carácter aleatório, e se referiu às grandes verbas que estão neste orçamento, o grau de concretização deste investimento não depende apenas de haver fundos comunitários. Depende da capacidade dos Municípios poderem realizar essas obras. Por conseguinte, isso também vai ser traduzido, seguramente, em conta de gerência. O mesmo acontece com o Ribatejo Digital e alguns dos projectos que constam do Orçamento. Portanto, a prestação de contas será feita na altura própria. E quando falou das Águas do Ribatejo, e quando disse que em Junho julgavam ser possível ter aprovada esta candidatura, fizeram uma perspectiva de qual era o contributo de investimento a realizar, em 2004, e qual era a percentagem que cumpria aos Municípios da Lezíria do Tejo. Sensivelmente 23%. A verdade é que a candidatura não está aprovada ainda, mas têm de manter esta verba, para a possibilidade de, havendo aprovação, poder ver-se qual é o grau de concretização da mesma. Esta verba não tem nada a ver com estudos e projectos. Os estudos e projectos das Águas do Ribatejo custaram à Associação dois mil e quatrocentos contos. -----

--- Foi dada a palavra **ao Dr António Torres** que, na qualidade de Administrador Executivo da Junta da CULT, respondeu à questão do orçamento para as Águas do Ribatejo, dizendo que, quando a Associação, ou no futuro a CULT, fizer uma candidatura a qualquer fundo comunitário tem de ter inscrita a verba em orçamento. A candidatura está apresentada e portanto não podem descabimentar. Depois se irá ver, se for aprovada e se foi alguma coisa executada. -----

--- Relativamente à questão do pessoal e das verbas relativas ao mesmo, de cerca de cem mil contos, referiu que a Associação de Municípios da Lezíria do

Tejo criou onze Espaços Internet, onde funcionam dois monitores em cada um deles. Portanto são vinte e duas pessoas. No âmbito do Ribatejo Digital, criou mais dez novos Espaços Internet nas freguesias, com mais dez monitores. Ainda no âmbito do Ribatejo Digital, a Associação também assume os encargos com onze técnicos de Sistemas de Informação Geográfica, os quais andaram, no ano anterior, a fazer o levantamento funcional de toda a actividade económica da Lezíria do Tejo. São mais onze técnicos superiores, a quem a Associação paga. Feitas as contas, pode trabalhar aqui pouca gente, mas há muita gente fora, a quem pagam todos os meses. -----

Relativamente à aquisição de bens e serviços, por proposta do Conselho de Administração e dos Municípios, disse que a Associação tem em curso uma série de estudos que entram na aquisição de bens e serviços e de prestações de serviços. Estarem a elaborar a Carta Escolar para os onze Municípios, onde se obtiveram economias de escala no concurso que foi lançado. Estarem também a elaborar a Carta de Ruído para os onze Municípios, estarem a fazer o estudo da segunda fase da Vala de Alpiarça e também a ligação do ciclodique, o dique das Ómnias que vem desde Valada à Ribeira de Santarém, em que a Associação está também a elaborar o projecto técnico. Isto para além da elaboração e criação dos sites que estão na fase final e a ser carregados actualmente os sites municipais, bem como a questão do Portal e dos serviços online, que também tem a ver com a prestação de serviços. -----

--- **O Presidente da Assembleia José Miguel Noras** pediu ao senhor deputado José Alfaiate que o ajudasse relativamente à questão que há pouco foi colocada. É necessário, ou não, depois destes esclarecimentos, interromperem durante os 5 minutos que tinham sido solicitados. Caso os esclarecimentos, no seu entender, muito rigorosos, fossem suficientes para estarem em condições de votar, evitariam a interrupção dos trabalhos. -----

--- **O deputado José Paulo** usou da palavra para colocar uma questão ao Dr. António Torres que falou, entre outras coisas, nas Cartas de Ruído. No seu Concelho, estão à espera, há algum tempo, da Carta de Ruído. Pergunta

quando se prevê que essas Cartas de Ruído estejam prontas, para os onze Municípios.-----

--- **O deputado José Alfaiate** disse que, se a Assembleia não se opusesse, queriam usufruir dos 5 minutos. Relativamente a uma informação que foi dada sobre as Águas do Ribatejo, o que está escrito é que as verbas inscritas se reportam fundamentalmente ao pagamento de estudos técnicos para o projecto de abastecimento de águas e saneamento aos Municípios da Lezíria do Tejo. Obviamente que, fundamentalmente, é quase tudo. -----

--- **O Presidente em Exercício António José Ganhão** referiu haver um estudo feito e que foi submetido à apreciação das Assembleias Municipais. Esse estudo custou à Associação 2400 contos e que foi isso que quis dizer. Os projectos técnicos a desenvolver já pelos Municípios, no âmbito da candidatura ao Fundo de Coesão, estão aqui incluídos, bem como alguns dos investimentos a realizar, de acordo com o planeamento que estava feito até 2008, obedecendo a essa programação. É isso que aqui consta: projecto técnico, mais alguns investimentos que os Municípios tenham capacidade de realizar.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** interrompeu a sessão por cinco minutos, período após o qual se retomaram os trabalhos.-----

--- **Ponto três - Apreciação/aprovação do Quadro de Pessoal**-----

--- Usou da palavra **o deputado José Brás** que informou não ter recebido a convocatória e ter tido, inicialmente, alguma dificuldade em perceber os documentos.-----

--- Colocou, como primeira questão, a seguinte: na capa do documento que receberam consta a apreciação e formação do quadro de pessoal, mas, em anexo a este documento, vem uma proposta de regulamento. Ficou sem saber se o ponto da ordem de trabalhos constava neste documento ou não constava. Em primeiro lugar, porque nem sequer recebeu convocatória, depois, os seus companheiros disseram-lhe que tinham recebido convocatória e era apenas a apreciação e formação do quadro de pessoal.-----

--- Disse ter algumas dúvidas e sobre a proposta de Regulamento. Pensa que, se ele foi enviado, é porque era importante para ser discutido e comentado. Agora fica dependente dos esclarecimentos do Senhor Presidente. -----

--- Usou da palavra **o Senhor Presidente da Assembleia** que, para esclarecimento do senhor deputado disse que, quanto à importância do Regulamento apresentado, ela é explicada pela necessidade de haver esclarecimentos a propósito desta estrutura orgânica e do funcionamento dos necessários quadros de pessoal. Nesse sentido, os documentos foram agregados com toda a lógica, até para sustentar a proposta aqui formulada.-----

--- **O deputado Vitor Varejão**, do Partido Social Democrata, relativamente a este ponto, disse o seguinte: Entende que este ponto tem uma importância capital, pois da sua aprovação, depende todo o balizamento, o normal e formal funcionamento da CULT. No entanto, após analisarem o quadro de pessoal, deparam com uma proposta de regulamento interno, de forma que gostaria de situar a sua intervenção em relação ao quadro de pessoal e é sobre ele que vão votar e não sobre o regulamento interno, que não aparece na ordem de trabalhos. Relativamente às duas folhas de quadro de pessoal que é proposto analisarem, ao fazerem a reconciliação entre o número de lugares a criar e os lugares vagos, verificaram que, a criar, há 8 e vagos há 7. Logo, deriva do documento “Quadro de Pessoal da AMLT” que o lugar em falta é o de Chefe de Divisão. Assim perguntam porque é que o lugar é a abrir, mas não está vago? Será que já está destinado e a quem? -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que as dúvidas que o senhor deputado formulou, na parte inicial, serão esclarecidas através da Junta da Comunidade Urbana. -----

--- **A deputada Isabel Almeida**, ainda no que concerne ao Quadro de Pessoal, disse que, para além do lapso, que acha que é um erro, sobre o lugar vago de Chefe de Divisão, considera que este quadro de pessoal é manifestamente insuficiente para o que se pretende para a Comunidade Urbana. Principalmente, comparando com o orçamento que foi abordado no ponto anterior, em que a

verba que se gasta em pessoal não é compatível com este quadro de pessoal que comporta apenas, mesmo considerando os lugares a criar, catorze pessoas. Há uma incompatibilidade. Catorze pessoas e no orçamento gasta-se não sei quantos milhares de contos em pessoal. O que pressupõe que se vai continuar com pessoal contratado ou em aquisição de serviços. Entende que as pessoas devem ter um lugar no quadro e, para além disso, é apologista que não basta encomendar projectos se a Comunidade Urbana não tiver, dentro da Comunidade, pessoal que faça o acompanhamento desses projectos, caso assim não aconteça eles acabam por dar em insucesso. Relativamente à questão que foi colocada do Regulamento que está anexo ao Quadro de Pessoal, a interpretação que dá é que estava mal agraphado e que pertencia ao ponto 4 “Apreciação de Normas e Regulamentos”. -----

--- Foram ainda levantadas algumas questões e pedidos alguns esclarecimentos sobre a proposta de Regulamento Interno que necessita de algumas correcções maior objectividade para melhor compreensão do mesmo. Enumeraram-se, nomeadamente, a falta de anexos para análise. Os regulamentos remetem para anexos que não podem ser analisar sem estarem na posse dos membros da Assembleia. Inclusivamente, o anexo 2 fala de um quadro que não foi enviado ou identificado como tal. -----

--- A proposta de Regulamento fala da criação das unidades orgânicas, que remetem para um anexo do organigrama, que não está junto aos documentos. Remete também para a lei 10 de 2003 e lá diz, no artigo 28.2, que os quadros serão preenchidos, de preferência, por funcionários mobilizados dos Municípios e da Associação de Municípios da região. -----

--- Foi perguntado se existem propostas concretas nesse sentido e que tipo de funcionários irão ser requisitados pois assim não iriam onerar o orçamento. -----

--- Foi ainda perguntado que competências é que o Governo Central irá transferir para as Comunidades Urbanas e se essas competências são acompanhadas das respectivas verbas. Que competências é que os Municípios

irão transferir para a CULT e, sendo assim, mais uma vez, se justificaria a mobilidade de funcionários e de recursos humanos. -----

Atendendo a que, na região, existe um índice de certa forma elevado de recém-licenciados à procura do primeiro emprego, seria uma porta aberta para que essas pessoas fossem mais valias e dar oportunidade à criatividade, à juventude, à inovação.

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** disse serem os pioneiros no preenchimento de um elo em vazio, da estrutura administrativa. Comunga das suas palavras relativamente à co-respectividade que tem de haver entre receita e despesa. Não podem deliberar apenas no que toca aos contributos dos Municípios para a receita da Comunidade, sem ter em atenção eventuais descentralizações, acompanhadas dos meios que referiu. -----

--- O **deputado Vitor Varejão** disse não saber se o quadro de pessoal será insuficiente ou exagerado e não existem quaisquer dados que levem a suportá-lo. Disse ainda que o quadro de pessoal é um meio para que os objectivos da CULT sejam atingidos, mas também é em si mesmo um fim, pois resulta de um diagnóstico de situação elaborado a jusante. Esse trabalho terá sido interpretado por alguém, que propôs que a estrutura formal fosse esta e não outra. Como acham que nenhum de nós é tão inteligente como todos nós, queriam dar opinião na interpretação desses dados. Só chamados todos a intervir podem, de facto, vestir esta camisola, que é a CULT e que é de todos. Complementaria ainda, perguntando o seguinte: como se chegou a este regulamento e a este quadro de pessoal? Foi feito um diagnóstico da situação? Onde está? O PSD não o conhece. Foram avaliados os pontos fortes da CULT e os pontos fracos, as ameaças, as oportunidades e as potencialidades do ponto de vista técnico, material, humano, financeiro? Foram apurados os índices de produtividade, foi feito um balanço social? Quais foram os índices apurados ao nível do absentismo de actividade, de grau de tecnicidade, etc? Onde está a descrição de todos os postos de trabalho? Estão, de facto, em geral, mas especificamente, ao nível do detentor do posto de trabalho, em

concreto, não está. Foi feita uma análise de circuito administrativo? Foram elaborados fluxogramas? Este regulamento contempla as necessidades de pessoal a curto, médio e longo prazo? Existem planos de carreira, de substituição, de formação profissional? Houve avaliação de desempenho? Como vai ser o recrutamento para os novos lugares? Interno, externo, misto? Está feito um levantamento dos estilos de competências? Na selecção de pessoal vão recorrer a outsourcing? -----

--- Do regulamento, e especificamente ao documento que está anexo a este ponto, são remetidos para o Artigo 7º, Ponto 3, para a presença do organigrama no anexo 1, o qual não existe. Logo, não têm um organigrama para poderem ver, de forma vertical, a sua noção operatória, através da representação esquemática da estrutura da organização CULT, tendo em conta relações de comando, fluxo de informação, arquitectura funcional dos serviços.-----

--- O artigo 8º dá a conhecer o conteúdo funcional dos serviços e os artigos 9º, 10º e 11º o conteúdo funcional específico das unidades orgânicas. E, no conteúdo funcional dos postos de trabalho no artigo 11º, verificam que a estrutura ainda não está fechada, pois a dependência directa do DPPD ainda poderá depender ou do GPPC ou da GCU, que é a Junta.-----

--- O artigo 12º remete para o anexo 2, o qual também não consta. E, para já, mais não disse. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia**, usando da palavra, disse que, na mesma lógica do que se passou para o orçamento, estão agora confrontados com o quadro de pessoal, que não é uma miragem. É uma realidade existente. Ou seja, trata-se do Quadro da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, que se extinguirá, quando esta decisão for tomada. Esse quadro passará a ser da CULT, nos exactos termos que agora existe. O quadro da Associação não é uma realidade nova, nem sequer depois haverá impedimento de alterações posteriores, de acordo com as propostas que sejam formuladas pela respectiva Junta. Nesta altura, o que se pretende é agilizar procedimentos para que as coisas avancem. O quadro que está em discussão é o quadro da Associação e,

se nunca houve até agora nenhuma autarquia, das várias que constituíram esse agrupamento de Municípios, que reclamasse, quanto à eficácia da afectação dos recursos, nomeadamente dos meios humanos, também isso nos dá uma garantia tranquila de, com serenidade, poderem apreciar e votar, de uma forma ou de outra, o quadro de pessoal apresentado e que fez questão de ser agregado a um conjunto de normas, para poderem enquadrar essa estrutura orgânica. -----

--- Passou a palavra ao **Senhor Presidente, em exercício, da Junta da CULT**, solicitando-lhe autorização para que o Administrador também se pronuncie, se for caso disso. Só então passariam a votar o documento em causa. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Presidente em Exercício da Junta da CULT António José Ganhão** que disse crer que todos já entenderam que a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo vai terminar a sua actividade no próximo dia 31 de Julho. E, por conseguinte, o pessoal tem que, necessariamente, transitar para a CULT. Portanto, o que estão a pedir à Assembleia é que permita que esta situação aconteça. Isto é, que seja legalizada a situação dos funcionários, porque senão, a partir daí, a 31 de Julho, os funcionários não são funcionários da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo nem são funcionários da CULT. Não pode haver vazio. Não há aqui nenhuma alteração ao quadro de pessoal que estava aprovado. Essas alterações terão que ser feitas depois da avaliação política, de quais são as transferências dos Municípios que vêm para a CULT, de quais são as transferências a contratualizar com o Governo Central e, em função dessas competências, da respectiva mochila financeira, é que se avaliam os quadros técnicos ou outros que são necessários, para vir a ser proposta uma alteração à estrutura orgânica e ao quadro de pessoal. -----

--- Têm a noção de que não é possível criar uma estrutura pesada, nesta Comunidade Urbana. Com muita cautela e bom senso, devem avaliar bem quais vão ser as competências que vão exercer e, em função disso, é que terão

de estudar qual é a estrutura orgânica, qual é o quadro de pessoal que precisam, para poderem funcionar ao serviço das populações. O que se pede é só que permitam fazer esta transição, para não haver aqui um vazio legal. -----

--- Por último, porque o Dr. António Torres fez essa referência, disse que relativamente aos funcionários que estão nos Espaços Internet, foram estabelecidos protocolos com as Câmaras Municipais que permitirão a integração desses funcionários nos quadros das respectivas Câmaras Municipais. Durante 3 anos, é a Associação que lhes está a pagar. Naturalmente, há verbas de fundos comunitários que têm sido canalizadas para essa finalidade, mas não pode ser a CULT a manter os Espaços Internet. Quer o equipamento que foi co-financiado por fundos comunitários, quer esse pessoal, vai ser integrado nas próprias Câmaras Municipais. -----

Disse, ainda que, por lapso, não foi distribuído o anexo 1, que é o organigrama. Está a ser copiado, para ser entregue aos senhores deputados. -----

--- **O deputado José Paulo Pereira** disse que os sete deputados do PSD e mais um do CDS/PP têm uma especial preocupação em relação à informação que é a única que possuem. Os Senhores Deputados do Bloco de Esquerda, Partido Comunista e do PS têm Presidentes de Câmara eleitos. Logo, quer ao nível da Associação de Municípios, quer agora da CULT, estarão com certeza em posição de saber informações por parte da Junta e por parte da Assembleia. Os deputados do PSD têm a preocupação de ali, em sede da Assembleia, recolher todas essas informações. O Senhor Deputado Vitor Varejão fez uma pergunta pertinente que não foi respondida e que é a seguinte: qual vai ser o critério do preenchimento destas vagas? E isto é um critério político se calhar. É interno? É das Câmaras? É externo? Privilegia-se o primeiro emprego? Os jovens licenciados ou não? Isso não foi respondido. Acha que é muito importante que tal seja respondido ali e agora. -----

--- **A deputada Luísa Portugal** disse que, nesta Assembleia estão todos em igualdade de circunstâncias. Os senhores Deputados estão a dizer que não têm um Presidente de Câmara para lhes dar informação, mas eles têm um

Presidente de Câmara e têm uma Assembleia Municipal, e até fazem parte dessa Assembleia Municipal. Todos aqui têm de ter a informação que acham pertinente. Pensa estarem todos em igualdade de circunstâncias. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** referiu que a regra de actuação tem de ser sempre em conformidade com a legislação vigente e qualquer alteração do quadro de pessoal passará, necessariamente, pela Assembleia da Comunidade da Lezíria. Ao contrário, mecanismos que tenham a ver com a gestão de pessoal, já não são da competência desta assembleia e a regra é bastante clara quanto à distinção dos poderes executivo e deliberativo. Aí, a nossa confiança é plena relativamente à Junta que existe, democraticamente constituída, em sequência das eleições realizadas para as Autarquias Locais. -----

--- **O Presidente em Exercício António José Ganhão** informou que os funcionários foram admitidos por concurso, com excepção do Administrador Delegado, que foi convidado, enquanto quadro que era da CCR, ligado à gestão do Programa Operacional – FEDER. Disse ter sido uma excelente escolha que fizeram, que está demonstrada com trabalho, com dedicação, capacidade. Os destacamentos, as transferências de Câmaras Municipais são possibilidades legais e será sempre no cumprimento dos critérios estabelecidos na lei, aplicáveis à função pública, que os funcionários serão admitidos. -----

--- Foi ainda dito que irão ali votar o alargamento para mais 8 lugares do Quadro de Pessoal e sempre que tenha que haver a abertura de novos lugares, tem de haver uma justificação para isso. Ou reservam para mais tarde, quando essas necessidades vierem a surgir, ou então parece extemporâneo, antes de conhecerem as necessidades, abrir lugares que não se sabem se serão ou não necessários. -----

--- **O Presidente António José Ganhão** esclareceu que não se propõe a criação de quaisquer novos lugares. Irão apresentar posteriormente uma proposta de reestruturação orgânica da Associação, associada a um novo quadro de pessoal, mas este quadro corresponde ao actual. Não haverá

preenchimento de quaisquer lugares, nem se pede à Assembleia da Comunidade que aprove a criação de novos lugares. -----

--- **A deputada Ana Benavente** usou da palavra e disse que se de hoje para amanhã, esta Comunidade decidir pôr estes lugares a concurso pode fazê-lo, mas pode também não o fazer. E, actualmente, eles não estão ocupados. É esta a situação que transita. -----

--- **O Presidente em Exercício António José Ganhão** disse ter sido esta uma proposta que o Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo apresentou à Assembleia Intermunicipal, em tempos, e que veio a ser aprovada. Esta proposta dizia que lugares estavam existentes e propunha a criação de lugares. Portanto, estes lugares estão criados, já existem e que este é o quadro actual. Repetiram portanto a proposta, mas o que está agora em causa, e quer que isso fique claro, é que não estão a pedir a criação de novos lugares. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que o que os membros da Junta pretenderam foi transmitir um documento, tal qual tinha sido publicado em Diário da República. Os lugares já estão criados. Não estão é preenchidos. -----

--- Passou, de seguida, à votação da proposta relativa ao Quadro de Pessoal que foi aprovada com sete abstenções, sem votos contra e larga maioria. -----

--- Usou da palavra **o deputado Vitor Varejão** para justificar o voto de abstenção que não decorreu de qualquer questão com nenhum detentor de posto de trabalho mas foi ditada pela insuficiência de informação ao PSD e também à colega do CDS/PP, Só não votaram contra porque, como disseram no início, entendem a importância deste ponto. E como forças políticas responsáveis não inviabilizaram, mas exigem, doravante, mais informação para poderem votar em consciência. -----

--- **Ponto três - Apreciação / aprovação de Normas e Regulamentos** -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** pôs depois à votação um conjunto de documentos que respeitam a mecanismos de controlo interno, ao regulamento da constituição, reconstituição e reposição de fundos de

maneio que não suscitaram qualquer discussão e foram votados por unanimidade.-----

--- Introduziu, depois, para discussão, o penúltimo ponto da ordem de trabalhos, que respeita a uma competência da Assembleia, do que concerne à nomeação do Administrador Executivo, bem como do estatuto remuneratório, por proposta da Junta, passando a palavra aos membros da Assembleia.-----

--- **Ponto cinco - Nomeação do Administrador Executivo e definição de respectivo estatuto remuneratório** -----

--- **O deputado António Carvalho** disse ser sempre um ponto difícil de abordar, visto tratar-se de pessoas concretas e de remunerações. Disse não estar em causa a nomeação com a qual concordam, nem sequer a legalidade do presente documento, porque a legislação assim o determina que terá de ser a Junta a deliberar sobre isso. Não pode a assembleia fazer alterações a esse documento, mas podem fazer uma recomendação. Acha que a remuneração, se indexada à de Director Geral da Função Pública, lhes parece ser desadequada e desajustada à função em causa. Não podem esquecer que o cargo de Director Geral é, na hierarquia do Estado, praticamente o terceiro, logo abaixo de Secretário de Estado. Pensa que deve haver equidade, justiça e uma semelhança remuneratória em relação a outros cargos parecidos, até noutras Comunidades. A CULT tem muito mais a ver com as questões dos Municípios do que com as questões dos directores gerais. E também há um outro problema, que é a diferença de remunerações brutal que depois vai haver, em relação aos outros funcionários e trabalhadores da CULT. Pensam também que há um outro factor importante que deve preocupar todos, que é o que os Municípios vão pensar de situações como esta e que será: “Lá estão aqueles senhores a criar lugares remunerados acima do que é normal para este tipo de ocupação”.-----

--- Fazem uma recomendação à mesa: rejeitar a proposta apresentada e recomendam que a remuneração do Senhor Administrador Executivo seja indexada à média de remunerações de todos os Presidentes de Câmara que

integram a CULT, sendo esta actualizável com os aumentos que se venham a verificar, no futuro, nestas remunerações. Pensa ser esta uma proposta que não suscitará grandes dúvidas quanto à sua validade, pois representa um estatuto remuneratório muito parecido com as funções de Presidente de Câmara.-----

--- Foram ainda solicitados alguns esclarecimentos sobre qual o carácter do estatuto actual da pessoa que exerce as funções de Administrador Executivo na Associação de Municípios. Se é funcionário do Estado, de um instituto público, de uma autarquia, se se encontra em comissão de serviços, se é contratado em regime de contrato individual de trabalho? Foi dito ser necessário ter presente o que a legislação estabelece, nomeadamente a lei 10 de 2003, em relação ao exercício das funções de Director Delegado.-----

--- Foi ainda solicitado esclarecimento sobre as funções exercidas estarem ou não, equiparadas às de Director Geral. -----

--- Foi ainda salientado que o que está em causa não é, nem pode ser, o Dr. António Manuel de Carvalho Torres. O que se vai votar é uma remuneração em relação a um lugar a desempenhar, e que tem de ser bem desempenhado. É um lugar de grande responsabilidade da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e que, como tal, tem de ser remunerado. Qualquer empresa que se preze paga a um Director Executivo ou um Administrador Executivo mais do que aquilo que ganha um Director Geral na função pública. Por isso é que os Directores Gerais da função pública, naturalmente, não são tão bons como deveriam ser. Os bons têm de ser pagos.-----

--- **O Presidente em Exercício António José Ganhão** prestou dois esclarecimentos: o Dr. António Torres trabalha com a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo há dez anos, era então técnico da CCR, onde estava na gestão do Programa Operacional. O conhecimento que tinham do seu trabalho levou, aquando da criação da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, a trazê-lo para trabalhar na Associação. Visto que contratualizaram a gestão do Quadro Comunitário de Apoio precisavam de um técnico com experiência, com capacidade demonstrada. Não se arrependem disso e quem tem trabalhado de

perto com ele, reconhece ao Dr. António Torres qualidade de trabalho e dedicação exemplares. Entrou para o Quadro da Associação como técnico superior de 2ª que é o lugar que tem no quadro, exercendo actualmente e como sempre, as funções de Administrador Delegado e auferindo o vencimento equiparado ao de Director Geral. Não há nenhuma inovação com a sua passagem para Administrador Executivo da CULT. -----

--- Usou da palavra **o Senhor Vice-Presidente da Junta Dr. Paulo Caldas** para acrescentar que o cargo de Administrador Executivo, para além daquilo que está configurado em Lei tem, na sua óptica e na óptica de quem compõe a Junta e fez esta proposta, duas componentes fundamentais: uma é a gestão do ponto de vista executivo, que como devem calcular é uma gestão difícil, mas mais difícil ainda é a segunda componente. É também ele o responsável directo por uma gestão e negociação com a Administração Central de Fundos Comunitários. E quando o Presidente Ganhão referiu que, ao longo destes dez anos, a pessoa em causa desempenhou e muito bem a sua função, significa que os onze Municípios extraíram daí muitos benefícios. É sempre numa relação custo/benefício que isto tem de ser analisado e é isso que está aqui em causa, na decisão da Assembleia. -----

--- **O deputado Francisco Jerónimo** disse ter lógica a indexação a Director Geral, visto que o quadro de pessoal contempla actualmente um chefe de divisão e quer este quer o director de serviços, têm vencimentos indexados ao director geral. Se não fosse assim, disse não saber qual é a média dos vencimentos dos Presidentes de Câmara e correr-se-ia o risco do Administrador Delegado ficar com um vencimento abaixo do Director de Serviços ou até do Chefe de Divisão. Portanto está a favor da proposta. -----

--- **O deputado António Carvalho** disse que se estiveram ali e referir e muito bem, as qualidades da pessoa que foi nomeada para Administrador Executivo, mas o problema que colocou não é esse. É evidente que reconhece todo o mérito à pessoa em causa. Não conhece pessoalmente, mas são dados perfeitamente adquiridos. O que estão a discutir é a remuneração de um cargo,

uma função, é uma questão de equidade. Fazem parte de uma instituição que tem a ver com os Municípios. Não entende que um Presidente de Câmara tenha uma função menos importante ou com menos responsabilidade do que o Director Executivo da CULT. Quando fez a sua intervenção foi para tentar igualizar, o mais possível, as situações, a funções que entende serem muito semelhantes. Acredita que as pessoas têm de ganhar bem e luta por isso, mas tem que haver critério nestas situações, para que não se venha a dizer que é só para dar tachos. A sua posição não é contra ninguém, é apenas de justiça. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia José Miguel Noras** disse que só não iria manifestar a sua mais viva indignação e o mais firme repúdio, pelo que foi dito, porque tem muita estima e a máxima consideração pelo senhor deputado António Carvalho. Todavia, gostava de dizer que não são funções nada equivalentes: a função de um Presidente de Câmara é iminentemente política. A função de Director Geral aqui é de índole técnica, de coordenação. Aliás, na senda do que foi afirmado de uma forma muito objectiva e feliz pelos Senhores Presidentes António Ganhão e Paulo Caldas, faz com eles coro, relativamente ao reconhecimento público do trabalho sério, da competência inequívoca demonstrada, em todas as circunstâncias, do Dr. António Torres, superando, muitas vezes, aquilo que seriam funções e deveres que lhe eram exigidos. Transcendeu a esperança, alimentou-a com realizações concretas. Enquanto foi Presidente de Câmara, nunca pôs em causa comparações dessa natureza. -----

--- Para concluir, sublinhou que a proposta avançada pelo Senhor Deputado António Carvalho acaba por dar quase ao mesmo. Talvez o senhor deputado desconheça a quem é feita a indexação do ordenado dos Presidentes de Câmara. É ao Presidente da República. E queremos indexar a remuneração do Administrador Delegado ao Presidente da República? O senhor sabe que a média das remunerações dos Presidentes de Câmara é, grosso modo, idêntica às dos Directores Gerais? E, nalguns casos, até mesmo superior? -----

--- Está, por tudo isto, em concordância com a coerência da proposta da Junta, embora quanto ao estatuto remuneratório, em sua opinião, deveria ser

acrescido, relativamente ao trabalho desempenhado e desenvolvido, ao qual muito deve o sucesso do conjunto dos Municípios da Lezíria, que têm sido das zonas mais desenvolvidas do país, nos últimos tempos. Graças ao excelente desempenho que os autarcas tiveram e também a esses elementos de suporte técnico que nunca lhe escaparam. Pediu desculpa por ter levado longe demais a sua ousadia nesta alocução, mas não poderia deixar de testemunhar o seu apreço pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. António Torres, tanto na ex - CCRLVT, como na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- **O deputado José Augusto Carrinho** achou ser deselegante estarem ali a pôr em causa o ordenado de A ou de B. Se todos os que estão nas Assembleias Municipais, têm os seus Presidentes de Câmara, todos têm reconhecido o trabalho que tem sido feito pela Associação, hoje a CULT. Deixou um repto aos Senhores Deputados do PSD, que agora são Governo, para que façam, nos corredores, os necessários contactos para que a CULT seja, na verdade, uma CULT com dinheiro, e, como tal, possa ser ainda mais útil à região.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta que foi aprovada por dois votos contra e vinte e dois votos a favor. -----

--- De seguida, acrescentou que o regimento prevê que as sessões terminem às vinte e quatro horas, podendo dois terços do Plenário autorizarem que a mesa prossiga. Pede essa concordância por parte da assembleia. Solicitou ainda que as duas últimas deliberações fossem aprovadas em minuta e consideradas para produzir efeitos imediatos. No caso concreto do quadro de pessoal, porque forçosamente não pode haver nenhum vazio, e neste último ponto, para qualquer dúvida relativamente à relação contratual estabelecida.-----

--- Por fim, passou ao ponto 6 da Ordem de trabalhos, dando a palavra aos membros da Assembleia.-----

--- **Ponto Seis - Diferentes assuntos de interesse da CULT** -----

--- Usou da palavra **o deputado José Paulo** para fazer uma proposta relativa à constituição das Comissões Permanentes. Se o Senhor Presidente entender não se põe sequer a proposta à votação juntar-se-á ao grupo de trabalho que vai tratar do regulamento ficaria assim. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que farão todo o esforço para coordenarem todos os elementos e tentarão apresentar um trabalho minimamente consensual, no que respeita ao regimento. Independentemente do convite ser feito formalmente, deixa já o pedido da Mesa , para indicarem um representante à comissão do regimento. -----

--- Antes da votação, disse haver duas referências obrigatórias. Uma prende-se com a grande preocupação dos Presidentes das Juntas de Freguesia da área ribeirinha do Alviela sobre a situação do rio. Há rios que são escravizados em nome das conveniências públicas e dos interesses privados. Neste caso concreto, o rio está a ser objecto da maior atrocidade. Voltaram a morrer peixes no rio Alviela, por descargas manifestamente clandestinas que ocorreram a partir de Alcanena. Para surpresa flagrante da sua parte, há dias, numa revista da especialidade vinha a dar-se conta que uma das localidades, com melhor qualidade de vida, era justamente Alcanena. Ficaria muito satisfeito se fosse verdade. -----

--- Faz esta alusão porque o Alviela tem expressão nacional. É um problema de agenda e de memória. Foi no Alviela que nasceu o primeiro movimento ecológico. De facto, as pessoas sentem-se muito lesadas. O rio não está a ser tratado, no enquadramento da nascente à foz, e queria demonstrar solidariedade para com as pessoas que estão a sofrer esta tragédia. -----

--- Por fim, os incêndios também o levam a manifestar uma palavra de grande solidariedade perante aqueles que combatem as chamas, de forma desmesurada e intensa, nesta região.-----

--- A nota final, é um agradecimento muito franco a todos os membros da Assembleia. Estão a começar e certamente as lacunas são ainda imensas. Só uma compreensão desmedida da Assembleia permitiu que hoje chegassem ali

e conseguissem algum trabalho, que tem de ser corrigido no futuro. Saudou os presentes, desejou óptimas férias, congratulando-se pelo facto da Junta da Comunidade se ter representado por dois autarcas emblemáticos, António Ganhão e Paulo Caldas, e também desejando a melhor das sortes na continuidade das suas funções ao Dr. António Torres. Se, por acaso, o calor da discussão aumentou, é apenas reflexo do interesse que a CULT deposita nestas funções, recentemente assumidas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que eu, Maria da Graça Morgadinho,_____ redigi e subscrevi e vai ser assinada pelos Presidente e Vice Presidentes da Mesa. -----

--- **O PRESIDENTE DA MESA**_____

--- **O VICE PRESIDENTE DA MESA**_____

--- **O VICE PRESIDENTE DA MESA**_____